

PORTO, Marcius. **Dano moral: proteção da consciência e da personalidade**. 4. ed. Leme, SP: Mundo Jurídico, 2007. 452 p.

O jurista Marcius Geraldo Porto de Oliveira, é juiz por mais de 22 anos no Estado de São Paulo, de sorte que o mesmo sempre procurou harmonizar o exercício da magistratura paulista com a sua produção científica na área do direito.

O livro que nos apresenta sob o título de **Dano Moral: Proteção da Consciência e da Personalidade**, já em sua quarta edição é a demonstração da importância do estudo do Dano Moral, na perspectiva da proteção da consciência e da personalidade, na solução dos problemas do mundo moderno e globalizado voltado para as questões das relações pessoais.

A obra tem por objetivo destacar a extensão da evolução dos danos morais à luz do Direito Civil e Constitucional, e os desdobramentos ocorridos, com a mudança de comportamento da sociedade moderna, onde a cultura da personalidade ou da personalização do mundo que se qualifica pelo culto do desejo e de sua satisfação imediata gera uma nova consciência, cujo foco definitivamente não é mais o interesse público e sim o interesse individual.

O autor de forma clara e transparente procura demonstrar que o indivíduo livre é instituído como valor principal dessa sociedade pós-moderna, que estabelece também como valores o direito de ser absolutamente si mesmo, o livre desenvolvimento da personalidade íntima, a legitimação do prazer, o reconhecimento das exigências singulares, a moldagem das instituições de acordo com as aspirações dos indivíduos.

A obra, ora em exame, tem por cunho demonstrar que o exame dos Direitos da Personalidade associados aos danos morais parece indicar o caminho do meio, conforme palavras do próprio autor, buscando o retorno do equilíbrio entre o coletivo e o individual, que foi o objetivo maior da nova edição de sua obra jurídica.

**Simone Cristina de Oliveira**

*Especialista em Direito Civil e Processual Civil do Centro Universitário de Maringá; Advogada em Maringá. E-mail: simoneoliveira@wnet.com.br.*